Ofício nº 1194/26-GP Curitiba, 06 de Novembro de 2026.

Senhor Governador,

Somente nestes seis primeiros dias de novembro, o Paraná registrou 90 ocorrências de desastres reportados à Defesa Civil, com 83 municípios atingidos, R$ 37,4 milhões em prejuízos e quase 30 mil pessoas afetadas.

Em meio a essa estatística, ou à margem dela, estão centenas de produtores rurais colhendo prejuízos médios de 25% de produtividade em cultivos de inverno, perdendo lavouras de verão recém-plantadas para enxurradas e granizo, vendo investimentos em infraestrutura e equipamentos, frutos de anos de trabalho, sendo levados por tornados e vendavais.

Os danos nas áreas rurais são grandes e ainda estão sendo quantificados pelos órgãos competentes, mas um fato é certo: os 14 bilhões em saldo problemático do crédito rural contratado no Paraná vão crescer expressivamente nos próximos meses.

Para além disso, os efeitos deletérios para a agropecuária do estado serão sentidos por muitos anos. Os produtores estão descapitalizados, sem crédito, com estruturas produtivas deterioradas, reduzindo os investimentos em tecnologia de produção. Estamos perdendo décadas de avanços em sistemas de produção qualificados em questão de meses e sem um plano estruturado que minimamente permita recompor o setor diante de perdas sucessivas.

Dessa forma, o Sistema FAEP propõe a criação de um **Fundo Estadual de Catástrofe voltado ao amparo do setor agropecuário**, que garanta aos produtores a possibilidade de recompor sua capacidade de produção, reconstruindo estruturas, benfeitorias e adquirindo insumos e meios produtivos perdidos.

Os reflexos negativos da deterioração da capacidade produtiva serão sentidos pela sociedade paranaense nos próximos meses, com efeitos econômicos e sociais que extrapolam o setor agropecuário.

Atenciosamente,

Ágide Eduardo Meneguette
Presidente em exercício da FAEP

Excelentíssimo Senhor
Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado do Paraná
Nesta.